

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR – ATA DA SESSÃO (RESERVADA) PARA ANÁLISE DE DOCS. DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – AGRICULTURA FAMILIAR – ATA DA SESSÃO (RESERVADA) PARA ANÁLISE DE DOCS. DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23.06.2026
HORÁRIO: ÀS 09h (NOVE HORAS)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EVERTON BRITO DO NASCIMENTO BATISTA
PORTARIA Nº 0132/2025
EQUIPE DE APOIO: GERALDO ADALBERTO NUNES DOS SANTOS, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA E TÂNIA ALVES DE SOUZA.
PORTARIA Nº 0139/2025

ATA DA SESSÃO (RESERVADA) PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROMOVER A CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES QUE POR VENTURA TENHAM APRESENTADO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA/INCORRETA REFERENTE AO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

Aos **23 (vinte e tres)** dias do mês de **junho** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)** às **09h (nove horas)**, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, indicados acima, reuniram-se na sede da contratante, situada à Avenida Guararapes, nº 2114, 2º andar do anexo, Secretaria de Licitações e Contratos, centro, Petrolina - PE, para, sob a coordenação do primeiro, **ANALISAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO E REALIZAR A CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES QUE POR VENTURA TENHAM APRESENTADO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA/INCORRETA**, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 001/2026**, com julgamento conforme regulamentado no edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. É declarada aberta a sessão. O Agente de Contratação inicia a sessão reservada lendo em voz alta a ata da sessão anterior. Ainda, informando aos presentes que após a análise dos documentos, dará publicidade da referida análise, nos termos do item 5 do Edital, em especial ao subitem **5.3.2 - Caso a documentação apresentada esteja incorreta e/ou incompleta, será admitida a sua complementação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação/publicação da irregularidade.** Transcorrido o referido, o Agente de Contratação analisará a documentação complementar, realizando o **julgamento final** da fase de habilitação, quando dará publicidade. Ato contínuo,



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

inicia-se o registro do que foi apurado da análise dos documentos de habilitação dos seguintes participantes deste certame: **1) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR, 2) GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE - IDENILDO DAMÁSIO GENÉSIO DE SOUSA, 3) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU, 4) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL - COOPONTAL, 5) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE, 6) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP, 7) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPEMVASF, 8) GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO - MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 9) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI, 10) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS - ASPIA, 11) INDIVIDUAL - RENATA MARQUES DOS SANTOS, 12) INDIVIDUAL - ADMARIO DO NASCIMENTO, 13) INDIVIDUAL - ALEX JUREMA DOS SANTOS, 14) INDIVIDUAL - MORACY NASCIMENTO, 15) GRUPO INFORMAL DO ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE - FIRMINO e 16) GRUPO FORMAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE.** O Agente de Contratação registra que participam na condição de **GRUPO FORMAL: 1) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR, 2) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU, 3) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL - COOPONTAL, 4) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE 5) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP, 6) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPEMVASF, 7) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI, 8) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS - ASPIA, 9) GRUPO FORMAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE.** O Agente de Contratação registra que participa na condição de **GRUPO INFORMAL: ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE - IDENILDO DAMÁSIO GENÉSIO DE SOUSA, 2) ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO - MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e 3) ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE - RICELLIO FIRMINO DA SILVA .** O Agente de Contratação registra que participa na condição de **AGRICULTOR (A) INDIVIDUAL: 1) RENATA MARQUES DOS SANTOS, 2) ADMARIO DO NASCIMENTO, 3) ALEX JUREMA DOS SANTOS e 4) MORACY NASCIMENTO.** Ato contínuo, o Agente de Contratação inicia efetivamente a análise dos documentos dos **GRUPOS FORMAIS** e registra: **1) a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR: 1) apresentou quadro societário correspondente a 92,68% - de associados com inscrição ativa no CAF, 2) apresentou relação dos agricultores constantes do Projeto de Vendas indicando 25 (vinte e cinco) participantes. 3) deixou de apresentar o cartão de C.N.P.J. - Mas por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação o emitiu, o qual encontra-se acostado ao processo. 4) deixou de apresentar as declarações - que não emprega menor e cumpre os requisitos sanitários. Fica registrado que o Sr. José da Silva Neto as apresentou na data de 15.06.2026. 5) Assim, fica registrado que nem todas as exigências do edital foram**

AVENIDA GUARARAPES, 2114, CENTRO, PETROLINA/PE

2



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

cumpridas. 2) a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **91%** - de associados com inscrição ativa no CAF. 2) Apresentou relação dos agricultores constantes do Projeto de Vendas indicando **14** (catorze) participantes. 3) Assim, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 3) a **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **100%** - de associados com inscrição ativa no CAF. 2) Apresentou **24** (vinte e quatro) CAF'S (Pessoa Física) dos prováveis participantes. 3) deixou de apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal (Fazenda Estadual). Mas por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação o emitiu, o qual encontra-se acostado ao processo. 4) Assim, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 4) a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **100%** - de associados com inscrição ativa no CAF. 2) Apresentou relação dos agricultores constantes do Projeto de Vendas indicando **43** (quarenta e três) participantes. 3) Assim, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 5) a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – ASCAMP**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **75%** - número de associados com inscrição ativa no CAF. 2) Apresentou relação dos agricultores constantes do Projeto de Vendas indicando **13** (treze) participantes. 3) Assim, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 6) a **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO – COOPEMVASF**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **80,39%** - de associados com inscrição ativa no CAF. 2) deixou de apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e DAP), conforme exige o subitem 3.1.11 do edital. 3) deixou de apresentar a **ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**. Apresentou apenas a ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.04.2025, com a seguinte pauta: a) demissão de cooperados, b) admissão de cooperados, c) alteração de endereço da matriz, d) alteração de endereço da filial e e) alteração do estatuto. 4) deixou de apresentar o cartão de C.N.P.J. - Mas por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação o emitiu, o qual encontra-se acostado ao processo. 5) Deixou de apresentar o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE**, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal (3.1.6). Mas por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação o emitiu, o qual encontra-se acostado ao processo. 6) deixou de apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.14. 7) **O Agente de Contratação decide que a referida cooperativa deverá: 1) apresentar a referida ata de posse da atual diretoria, 2) apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e DAP). 3) apresentar a referidas declarações.** 8) Assim, fica registrado que nem todas as exigências do edital foram cumpridas. 7) a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **100%** - número de associados com inscrição ativa no CAF. 2) Apresentou relação dos agricultores constantes do Projeto de Vendas indicando **23** (vinte e três) participantes. Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 8) a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUVIZINHAS – ASPIA**: 1) apresentou quadro societário correspondente a **100%** - número de associados com inscrição ativa no CAF. 2) Apresentou relação dos agricultores constantes do Projeto de Vendas indicando **29** (vinte e nove) participantes. 3) Assim, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 9) o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE**: 1) apresentou



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

quadro societário correspondente a **89,26%** - de associados com inscrição ativa no CAF. 2) deixou de apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e DAP), conforme exige o subitem 3.1.11 do edital. 3) deixou de apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal (Fazenda Estadual). Por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação tentou emitir, mas não conseguiu. **3) O Agente de Contratação decide que o referido Instituto deverá: 1) apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e CAF) e 2) apresentar o referido Certificado.** Assim, fica registrado que nem todas as exigências do edital foram cumpridas. Ato contínuo, o Agente de Contratação inicia efetivamente a análise dos documentos dos **GRUPOS INFORMAIS** e registra: 1) o **ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE**: 1) apresentou relação dos participantes do Projeto de Vendas onde indica **11** (onze) agricultores com CAF validadas. 2) Ainda, fica registrado que nem todas as exigências do edital foram cumpridas. 2) o **ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO**: 1) apresentou relação dos participantes do Projeto de Vendas onde indica **04** (quatro) agricultores com CAF validadas. 2) Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 3) o **ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE**. 1) apresentou relação dos participantes do Projeto de Vendas onde indica **04** (quatro) agricultores com CAF validadas. 2) Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. Ato contínuo, o Agente de Contratação inicia efetivamente a análise dos documentos dos **INDIVIDUAIS** e registra: 1) a **AGRICULTORA RENATA MARQUES DOS SANTOS**: 1) apresentou Extrato do CAF validado. 2) Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 2) o **AGRICULTOR ADMARIO DO NASCIMENTO**: 1) apresentou Extrato do CAF validado. 2) Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 3) O **AGRICULTOR MORACI NASCIMENTO**: 1) apresentou Extrato do CAF validado. 2) Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. 4) O **AGRICULTOR ALEX JUREMA DOS SANTOS**: 1) apresentou Extrato do CAF validado. 2) Ainda, fica registrado que todas as exigências do edital foram cumpridas. Ato final registrado nesta ata: O Agente de Editais registra que somente aos grupos formais: **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO – COOPEMVASF e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE** deverão apresentar a documentação indicada acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de hoje, nos termos do subitem **"5.3.2 - Caso a documentação apresentada esteja incorreta e/ou incompleta, será admitida a sua complementação, no prazo de até 03 (tres) dias úteis a partir da comunicação/publicação da irregularidade"**. Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, o Agente de Contratação analisará a documentação complementar, realizando o julgamento final da fase de habilitação, quando dará publicidade. Concluída esta primeira análise da fase de habilitação, o Agente de Contratação faz aqui registrar um questionamento feito, mesmo que informalmente em sessão (09.06.2026) por um dos presentes, que foi o seguinte: - servidor público do Município de Petrolina pode participar deste processo? De imediato foi respondido que não. Diante de tal questionamento, o Agente de Contratação decide promover consulta sob a possibilidade de haver servidor público participando deste processo, na condição de representante legal de grupo formal. Após a referida consulta, foi visto e fica registra que somente a Sra. Ozaneide Gomes dos Santos (ocupante do cargo de Presidente do **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU**) faz parte do quadro de servidores municipais de Petrolina, em comissão. Ato contínuo, o Agente de Contratação consulta o Setor Jurídico sobre a permanência do referido grupo no processo. Sob a orientação do Setor Jurídico, fica decidido pela não permanência do grupo neste processo. Assim, o Agente de Contratação decide, formalmente, que o **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU** não poderá seguir participando deste processo, conforme determina o subitem **2.1.2 (Não poderá participar desta CHAMADA PÚBLICA: servidor**



**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

público do Município de Petrolina ou empresa que em seu quadro de funcionários ou colaboradores estejam presentes servidores da administração pública (Município de Petrolina/PE) do edital. Nada mais havendo a declarar, foi a presente sessão dada por encerrada e a ata lida, achada conforme e assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.

Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação

Geraldo Adalberto Nunes dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Maria Amélia de Oliveira Souza
Membro da Equipe de Apoio

Tânia Alves de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Carla Simoni Alencar Modesto
Agente de Editais



EXTRATO DE CONTRATO



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 502/2026

CONTRATO n.º 502/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77.**
CONTRATADO: IL SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.942.698/0001-08.
OBJETO Contratação por Inexigibilidade da Sociedade Empresarial IL SHOWS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.942.698/0001-08, para a prestação de serviços artístico/musical da atração "IGUINHO & LULINHA", necessária para composição das apresentações do evento "SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 235/2026- Inexigibilidade de Licitação n.º 123/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 22/06/2026.**
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 23/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 505/2026

CONTRATO n.º 505/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADO:** FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, **inscrito no CNPJ sob o n.º 62.153.113/0001- 84. OBJETO** Contratação direta por inexigibilidade, da sociedade empresarial filho do piseiro produções artísticas ltda-me, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.153.113/0001- 84, para a prestação de serviços artístico/musical da atração "**FILHO DO PISEIRO**", necessária para composição das apresentações do evento "**SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 238/2026- Inexigibilidade de Licitação n.º 125/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 22/06/2026. DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 23/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 473/2026

CONTRATO n.º 473/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADO:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **inscrito no CNPJ sob o n.º 30.807.771/0001-56. OBJETO** Contratação por Inexigibilidade da Sociedade Empresarial HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.807.771/0001-56, para a prestação de serviços artístico/musical da atração "HENRY FREITAS", necessária para composição das apresentações do evento "SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 245/2026- Inexigibilidade de Licitação n.º 130/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 23/06/2026. DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA – Petrolina, 23/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 506/2026

CONTRATO n.º 506/2026 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e INOVAÇÃO - **CNPJ n.º 10.358.190/0001-77. CONTRATADO:** SOL MENOR PARTICIPAÇÕES LTDA, **inscrito no CNPJ sob o n.º 65.351.081/0001-10. OBJETO** Contratação por Inexigibilidade da Sociedade Empresarial SOL MENOR PARTICIPAÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.351.081/0001-10, para a prestação de serviços artístico/musical da atração **"HUGO & GUILHERME"**, necessária para composição das apresentações do evento **"SÃO JOÃO DE PETROLINA 2026"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETU. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 243/2026-Inexigibilidade de Licitação n.º 129/2026**, com parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município e **Autorizado em 23/06/2026. DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026 - **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 554.000,00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO GIOVANNI DE LIMA COSTA - Petrolina, 23/06/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE